



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD  
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: proad@unipampa.edu.br

### **PORTARIA Nº 147, DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 15, de 06 de janeiro de 2020, e pela Portaria nº 55 de 09 de janeiro de 2020, do Reitor da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO Documento SEi 0909296;

#### **RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 182, de 28 de novembro de 2014.

**CONSTITUIR Comissão Permanente para Doação de Bens - Campus Jaguarão**, responsável pela tratativa de emissão de pareceres relacionados ao recebimento de bens permanentes doados por outros órgãos e possível doação de bens da UNIPAMPA para outras instituições. Será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Cesar Calçada Radtke, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1754190
- Lorena Gonzalez Telis, Assistente em administração SIAPE 1811548
- Luciano Gonçalves da Silva, Assistente em administração SIAPE 1756805
- Tatiane Marques de Oliveira, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 1556832.

FERNANDO MUNHOZ DA SILVERA

Pró-Reitor de Administração



Assinado eletronicamente por **FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA, Pró-Reitor de Administração**, em 26/08/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0909450** e o código CRC **7598DFB2**.